

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

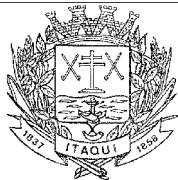
ATA N.º. 001

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e quinze minutos, do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 1º quadrimestre de 2022. O Vereador Presidente Jeocemar Patrício Alves dos Santos da COFT abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Presidente da Câmara Municipal de Itaqui – Vereador José César Escobar Silveira (PDT), o Vereador Lauro Luiz Hendges (PL), o Vereador Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), a Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL), o Vereador Elian Machado Belous (PL), a Vereadora Susana Diatel Almeida (Progressistas), a Vereadora Solange Carvalho Carniel (PDT), o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), a Contadora do Poder Executivo Municipal - Senhora Simone Marasca Gaúna, a Secretária Municipal da Fazenda – Senhora Istely Valle dos Santos. Em continuidade, o Senhor Presidente da COFT convidou a Senhora Simone Marasca Gaúna, para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e vinte e um, desde o mês de maio até o mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Ainda, comentou sobre os repasses e aportes financeiros feitas pela Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Ademais, salientou os aportes para o RPPS, bem como o resultado no plano financeiro deficitário e no plano previdenciário superavitário. Também, explicou acerca de valores inscritos como Restos à Pagar. Em seguida, discorreu sobre os dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. De outro modo, falou sobre a dívida consolidada do exercício social. Por outro lado, fez referências sobre os montantes dos precatórios e pagamento de horas extras e licenças prêmio. A seguir, explicou sobre a elaboração do Orçamento Anual, como também dos aportes de verbas e as dívidas das horas extras. Além disso, falou sobre os fatores que ocasionaram o aumento do percentual da despesa com pessoal, os quais ocorreram devido a atualização das Instruções Normativas do TCERS e da reposição salarial anual. De igual forma, explicou os valores constantes nos recursos livres, e disse que não houve nenhum registro de devolução de verbas do Poder Legislativo até o final do primeiro quadrimestre. Em continuidade, quanto ao índice da Saúde, falou que a aplicação de quinze por cento é no ano. Logo, informou que a apuração da despesa com pessoal é feita nos últimos doze meses, sendo oito meses do ano de dois mil e vinte e um e quatro meses do ano de dois mil e vinte e dois. Para mais, argumentou que não recebeu nenhum registro de pagamento de horas extras de anos anteriores. Após, disse que os aportes aumentam o índice de pessoal e impactam no fluxo de caixa. E, lembrou que o empenho das despesas no primeiro quadrimestre possuem um registro elevado devido aos contratos anuais. Posteriormente, falou que a dívida consolidada é registrada com os juros e valor nominal, e se houver previsão contratual, pode ter correção pela inflação, a qual é reajustada no final de cada



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 001

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

exercício. A Vereadora Susana Diatel Almeida indagou o que compõe o recurso livre e se houve algum pagamento de horas extras em anos anteriores após a aprovação da lei de compensação. O Senhor Presidente da COFT perguntou sobre o valor doado de dez mil reais, pelo Poder Legislativo, se foi registrado como devolução de verbas para o Poder Executivo. E, questionou sobre a despesa com precatórios anuais, a qual não pode ultrapassar um por cento da receita corrente líquida. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI - pediu esclarecimentos se o valor de noventa milhões de reais, se referem somente ao período do ano de dois mil e vinte e dois. O Vereador Elian Machado Belou perguntou se o índice de despesa com pessoal vem aumentando devido aos dispositivos do Tribunal de Contas. Citou que o parcelamento do FAPS e Precatórios totalizam mais de quinze milhões de reais. O Vereador Lauro Luiz Hendges falou que se não houvesse as mudanças nos dispositivos do Tribunal de Contas, não aumentaria o índice de pessoal. Demais, falou que houve um déficit no plano financeiro do RPPS, aumentando o mesmo no decorrer dos anos, conforme cálculo atuarial. A Secretária Municipal Istely Valle dos Santos falou que está trabalhando para reduzir os índices, em especial de pessoal, bem como para aumentar a arrecadação, para tentar realizar um superávit financeiro e obras nesta cidade. Além disso, disse que há previsão de reformas no FAPS, entre outras. Concluindo, lembrou o labor da equipe Contábil e da Fazenda. O Senhor Presidente Jeocemar Patrício Alves dos Santos, da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta minutos.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Secretária *in ad hoc* da COFT